



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 914, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: Deputada Cibele Moura.

**ALTERA A NOMENCLATURA DA 14ª
COMISSÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A 14ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, atualmente denominada “Comissão da Criança, Adolescente, Família e Direito da Mulher”, passa a ser denominada “**Comissão da Criança, Adolescente, Família, Direito da Mulher e do Idoso**”, com o objetivo de incluir, em suas atribuições, a temática relacionada aos direitos e políticas públicas voltadas para a pessoa idosa.

Art. 2º O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, passa a vigorar com as devidas adequações à nova nomenclatura da 14ª Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 18 de novembro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Alagoas, Edição nº 2320, de 25/11/2025.